**REQUERIMENTO**

 Apresentamos à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, a fim de que apresente a esta Casa de Leis as seguintes informações a respeito dos pedidos de construção de estacionamento com vagas 45° na Avenida Papa João Paulo II, próximo a rotatória da Avenida Arthur Balsi:**

1. Por qual motivo a Prefeitura ainda não realizou a obra de construção de estacionamento com vagas 45° no local supracitado? Enviar informações a respeito.
2. Existe algum projeto ou estudo, bem como um prazo para realização desta obra? Enviar dados.
3. A Prefeitura tem a possibilidade financeira de realizar com recurso próprio tal obra? Justificar.

**JUSTIFICATIVA**

 Este assunto já vem sendo debatido nesta Casa há algum tempo, devido as constantes reclamação de moradores próximos ao local, inclusive já foram feitas duas moções de apelo sobre o tema: a MOÇÃO DE APELO PCM 832/2019 (aprovada na Sessão de 26.08.2019) e a MOÇÃO DE APELO PCM 146/2021 (aprovada na Sessão de 08.03.2021) da lavra dos subscritores Emerson Pinto da Silva e Afonso Garbriel Bressan Bressanin.

 O que os moradores reclamam é que as pessoas que vão tomar os ônibus ou vans para estudar e trabalhar em outros municípios deixam seus carros estacionados defronte à estas residências, o que está trazendo transtornos para os moradores e para o trânsito. Por outro lado também estes trabalhadores reclamam da falta de vagas de estacionamento para deixarem seus veículos, bem como a falta de segurança.

 Fazemos o presente Requerimento fundado na prerrogativa desta Edilidade de fiscalização e de representantes do povo, que clamam por uma solução para o seu problema.

 Assim sendo, através deste requerimento será possível informar a população os motivos pelos quais ainda não foi possível a execução da obra de estacionamento no local.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

**Os Vereadores**

**AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN**

**ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS**

**EMERSON PINTO DA SILVA**

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**

**RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**